

## **Maternidade durante o processo de escolarização: reflexões sobre os direitos reprodutivos em uma instituição escolar pública**

Stellamary Brandão Rodrigues Gaia<sup>1</sup>  
Jaileila de Araújo Menezes<sup>2</sup>

### **Resumo**

Este trabalho buscou compreender os significados produzidos sobre o evento maternidade na adolescência em contexto de escolarização, considerando o campo dos direitos reprodutivos. A pesquisa é de caráter qualitativo, foi realizada com uma adolescente mãe e com profissionais de educação. Realizamos análise temática das entrevistas e percebemos as dificuldades vivenciadas pela estudante para se manter em processo de escolarização. Existem lacunas nos conhecimentos apresentados pelos profissionais de educação sobre os direitos reprodutivos. Consideramos importante que esses direitos sejam garantidos na instituição escolar, a fim de contribuir à autonomia das adolescentes nas vivências ligadas à sexualidade e para sua permanência na instituição escolar, sem constrangimentos.

Palavras-chave: adolescência, maternidade, direitos reprodutivos, escolarização.

### **1 INTRODUÇÃO**

Segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010, a população de adolescentes de 10 a 19 anos alcançou 17,9% da população total do país, representando cerca de 34 milhões de jovens nessa faixa etária, dos quais a cada ano, segundo o Ministério da Saúde, (ASSEF, 2000), um milhão de brasileiras são mães antes dos 19 anos. Esses dados evidenciam a relevância social do tema maternidade na adolescência, favorecendo a ampliação do número de pesquisas acadêmicas realizadas nas áreas da saúde e da educação, com o objetivo de compreender as várias nuances dessa experiência.

Em geral, as discussões referidas acerca da adolescência, apresentam um discurso dentro da perspectiva do cuidado e da proteção, entendendo essa fase

---

<sup>1</sup> Concluinte do Curso de Pedagogia do Centro de Educação da Universidade Federal de Pernambuco. Email: [stellamarybrandao@hotmail.com](mailto:stellamarybrandao@hotmail.com)

<sup>2</sup> Doutora em Psicologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora do Departamento de Psicologia e Orientações Educacionais (DPOE) do Centro de Educação (CE) e do Programa de Pós-graduação em Psicologia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Email: [jaileila.araujo@gmail.com](mailto:jaileila.araujo@gmail.com)

como um processo de transição entre a infância e a vida adulta, caracterizada pelos impulsos do desenvolvimento físico, mental, emocional, sexual e social. Inicia-se com as mudanças corporais da puberdade e termina quando o indivíduo consolida seu crescimento e sua personalidade, sendo o momento em que o/a adolescente ainda estaria vivenciando seu processo de escolarização na educação básica. (MORAES; VITALLE, 2012; ROHR; SCHWENGBER, 2013; RODRIGUES; FERREIRA, 2011).

Essa perspectiva protetiva e desenvolvimentista, se por um lado garante certos direitos a crianças e adolescentes, por outro colabora para leituras que negativizam a gravidez na adolescência, interpretada comumente sob a ótica da precocidade, onde se ressalta a dependência, irresponsabilidade e dificuldades emocionais dos/das envolvidos/as (QUADROS; MENEZES, 2009).

A capacidade da autonomia dos/das adolescentes vem sendo alvo de muitas críticas nos estudos desenvolvimentistas, principalmente no que se refere às interpretações realizadas ao exercício da sua sexualidade, onde:

A definição legal sobre o exercício da sexualidade segura não é expressa claramente, os profissionais da área da saúde e educação acreditam que devam condicionar a assistência à saúde sexual e reprodutiva dos adolescentes à autorização dos responsáveis legais, porque há insegurança quanto a riscos de processos judiciais ou acusações de desrespeito. (MORAES; VITALLE, 2012. p. 49).

Nesse sentido, dificilmente percebemos atividades específicas com o tema da sexualidade nas escolas, sendo a temática da “Orientação Sexual” inserida no currículo escolar através dos Temas Transversais dos Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1997). O contexto escolar, quando realiza ação pedagógica sobre sexualidade, privilegia apenas o combate a gravidez na adolescência e a proteção contra as doenças sexualmente transmissíveis perpetuando a reprodução de uma escola normativa que padroniza comportamentos, condutas e pensamentos.

Logo, Rohr e Schwengber (2013), afirmam em sua pesquisa com adolescentes em processo de escolarização que as instituições escolares não possuem projetos que trabalhem com questões sobre a sexualidade e a gravidez na adolescência, e quando o fazem, são ações isoladas em uma ou mais disciplinas e por iniciativa de um ou outro docente. Apontam ainda que as escolas têm receio em discutir essas temáticas temendo ser discriminadas por estarem incentivando os alunos a terem uma vida sexual ativa. Para essas autoras, as escolas não estão

preparadas para atender as novas demanda da sociedade, pois ainda entendem a maternidade/paternidade como um retrocesso na vida dos/as adolescentes.

No entanto, a maternidade na adolescência nem sempre é percebida pelas adolescentes como algo negativo, podendo ter esse evento significados positivos, como a concretização de um projeto de vida, a progressão da infância para a fase adulta e a possibilidade de reconhecimento social. Pode ser a idealização de um futuro melhor por intermédio de um filho (ALMEIDA, 2008).

Compreendendo a necessidade de uma perspectiva de futuro para as adolescentes - que em sociedades capitalistas está comumente vinculada à aquisição de escolarização - entendemos que as instituições escolares ainda carecem de profissionais preparados para discutirem sobre questões da sexualidade e da reprodução, de forma a desenvolver a autonomia e colaborar para a permanência dos/das adolescentes no espaço escolar.

Segundo Carvalho e Matsumoto (2009), na maioria das vezes a interrupção precoce dos estudos se dá em maior número em adolescentes de menor renda familiar, promovendo restrições em seus projetos de vida e menores oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

A partir deste cenário, quais seriam as interpretações e aplicações da legislação para as adolescentes mães a fim de que seja garantido o direito a educação, concomitantemente a licença maternidade, uma vez que esta estaria regulamentada na Lei Federal 6.202/75? Tal Lei atribui à gestante a possibilidade de continuar os estudos em regime domiciliar após o oitavo mês, sendo prorrogável mediante atestado médico. Estaria a referida Lei sendo cumprida nas Instituições de Ensino?

Entendemos que a garantia dos direitos reprodutivos, especificamente o cumprimento da Lei Federal nº 6.202/75, é de extrema importância para milhares de adolescentes que engravidam antes dos vinte anos de idade, período em que a maioria ainda está em processo de escolarização.

Nesse sentido, este trabalho tem como objetivo geral compreender os significados produzidos numa instituição educacional de educação básica sobre o evento da maternidade com uma adolescente em processo de escolarização, em diálogo com o campo dos Direitos Reprodutivos; E como objetivos específicos: a)

Analisar o posicionamento da estudante mãe e dos atores sociais do contexto escolar sobre o campo dos direitos reprodutivos; b) Refletir sobre os significados produzidos pela estudante mãe e os atores sociais da instituição acerca do evento maternidade na adolescência; c) Identificar as estratégias utilizadas pela adolescente mãe e pela instituição educacional, para garantir o seu processo de escolarização.

## **2 Adolescência e Direitos Reprodutivos**

Na atualidade, a concepção sobre Direitos Reprodutivos não se limita apenas à proteção da simples reprodução. Os discursos atuais vêm defendendo-os como parte dos direitos humanos fundamentais para os indivíduos, para que estes se relacionem plenamente com o exercício da sua sexualidade, tendo como base uma perspectiva de igualdade e equidade nas relações sociais e pessoais (VENTURA, 2004).

No entanto, esses novos discursos que visibilizam a sexualidade enquanto direito são encontrados, geralmente, no campo da saúde e, por vezes, são restritas as questões da saúde sexual e reprodutiva numa esfera normativa, apresentando. Na maioria das vezes apresenta um discurso preventivo que evidencia uma lógica biológica do cuidado da proteção contra as doenças sexualmente transmissíveis.

A partir do reconhecimento desses direitos, identificamos uma ausência no que diz respeito aos Direitos Reprodutivos dos/das adolescentes, visto que eles/elas possuem o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para viabilizar seus direitos na sociedade civil e o mesmo é omissivo de artigos que tragam uma discussão sobre a sexualidade, direitos sexuais e reprodutivos e sobre maternidade.

Encontramos nos artigos 227º da Constituição Federal e 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente as bases do Princípio da Proteção Integral que coloca a criança e o adolescente como sujeitos de direitos, destinatários de absoluta prioridade, respeitando a condição peculiar de pessoas em desenvolvimento, sendo disposta na lei a integralidade dos mesmos como direito fundamental à pessoa humana.

No que diz respeito à adolescência Mônico (2010), nos diz que é um dos momentos mais agitados da vida humana, sendo um período de contestação da sociedade, um período de conflito interior e de transformações no corpo, quando as

estruturas cognitivas caminham rapidamente para a maturidade. Características como a busca pela independência dos pais e família; a aquisição de uma identidade própria e o estabelecimento de relações afetivas com pessoas da mesma idade, também pode ser reconhecida durante esta fase (CARVALHO; MATSUMOTO, 2009).

No entanto, concordamos com Ozella e Aguiar (2008) quando os autores reconhecem que “há um corpo se desenvolvendo que tem suas características próprias, mas nenhum elemento biológico ou fisiológico tem expressão direta na subjetividade. As características fisiológicas aparecem e são significadas pelos adultos e pela sociedade” (OZELLA, 2002 apud OZELLA; AGUIAR, 2008, p. 99). É comum ver que os adolescentes são, normalmente, tratados como sujeitos que não têm autonomia frente aos seus direitos e desejos nos campos da sexualidade e da reprodução.

Coimbra, Bocco e Nascimento (2005), nos chamam a atenção para a construção de uma “identidade adolescente” [...] “determinado jeito de ser e de estar no mundo”, (p. 6). As autoras nos alertam para a verdadeira compreensão dos discursos científico-racionalistas, que homogeneízam um determinado grupo, limitando-o e aprisionando-o a uma única identidade sem que seja respeitada a pluralidade e as diferenças.

Em geral, as políticas e os programas de saúde que apresentam propostas específicas para adolescentes desconsideram a multiplicidade entre eles/as e o aspecto da sexualidade, sem perceber que a sexualidade é parte do desenvolvimento humano. (BRASIL, 2007).

A sexualidade é uma dimensão fundamental de todas as etapas da vida de homens e mulheres, envolvendo práticas e desejos relacionados à satisfação, à afetividade, ao prazer, aos sentimentos, ao exercício da liberdade e à saúde. A sexualidade humana é uma construção histórica, cultural e social, e se transforma conforme mudam as relações sociais. No entanto, em nossa sociedade, foi histórica e culturalmente limitada em suas possibilidades de vivência, devido a tabus, mitos, preconceitos, interdições e relações de poder (BRASIL, 2007, p. 13).

Segundo Louro (2008), a sexualidade acontece através das aprendizagens e práticas vivenciadas em diversas situações, proporcionadas em diferentes momentos da vida no âmbito social e cultural, tendo como participantes desse processo constitutivo a família, a escola, a Igreja, as instituições legais e médicas. É componente da identidade do ser humano, sendo ela desenvolvida a partir das descobertas sexuais. “Encarar a sexualidade e reprodução de maneira positiva e

como dimensão de saúde potencializa a autoestima e fortalece adolescentes e jovens enquanto sujeitos sociais” (BRASIL, 2007, p. 17).

Pesquisas como as de Mônico (2010), Carvalho e Matsumoto (2009) e Padilha (2011) demonstram que a compreensão das escolas acerca dos Direitos Reprodutivos ainda se encontra com um discurso preventivo e defendem a ideia de que uma gravidez na adolescência sempre será algo indesejado, fora do padrão. Dessa forma, a escola vem contribuindo para que aumente ainda mais o número de evasão escolar em nosso país.

Nesse sentido, consideramos importante a necessidade de proporcionar nas instituições educacionais ambientes que promovam a reflexão no processo de orientação sexual, levando em consideração segundo os Parâmetros Curriculares Nacional (PCN'S), a sexualidade como algo necessário à vida e ao bem estar da pessoa, sendo desenvolvido pelos profissionais de educação um trabalho relacionado com o direito ao prazer, mas com responsabilidade (BRASIL, 2000).

Segundo o Ministério da Saúde, (2007), a participação e organização em movimentos sociais dos adolescentes e jovens vêm fortalecendo de certa forma um avanço nas políticas públicas referentes aos direitos sexuais direitos reprodutivos para a juventude, o que poderá proporcionar uma atenção maior da educação para a sexualidade<sup>3</sup>, compreendendo-a como a busca do prazer.

Sabemos que a gravidez na adolescência é um evento marcante na sociedade atual e que contribui significativamente com os números da evasão escolar em nosso país. Segundo Padilha (2011), as adolescentes grávidas chegam a abandonar a escola por falta de políticas públicas que garantam à adolescente mãe sua permanência. Ainda é ausente a prática efetiva da licença maternidade, permitindo que as mães gozem do período de 120 (cento e vinte) dias em acompanhamento domiciliar, como previsto na lei.

O referido direito é apresentado na Constituição Federal Brasileira, em seu Art. 7º- *São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: Inciso XVIII - licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias.* Dessa maneira, as adolescentes mães teriam o mesmo direito uma vez que exerçam atividades laborativas, no entanto, de acordo com Rodrigues e Ferreira (2008), a dificuldade na

---

<sup>3</sup> Entendemos como fundamental o fortalecimento dessa luta, principalmente a partir da retirada dos temas gênero e sexualidade dos Planos de Educação, em especial o municipal de Recife e o estadual em Pernambuco.

efetivação desse direito para com as adolescentes estaria no fato delas não terem vínculo empregatício, estando apenas em processo de escolarização.

Para tanto, a estudante mãe tem sim seu direito de afastamento por motivo de gestação resguardado de acordo com a Lei Federal nº 6.202, de 17 de abril de 1975, a qual regulamentou o regime de exercícios domiciliares, instituído pelo Decreto-Lei n.º 1.044, de 21 de outubro 1969. Este decreto-lei instituiu o chamado "regime de exceção", destinado às alunas com necessidade de tratamento excepcional, atribuindo a essas estudantes, como compensação da ausência às aulas, exercícios domiciliares com acompanhamento da respectiva escola. Por sua vez, a Lei n.º 6.202/75 estendeu este regime às estudantes em fase de gestação, estabelecendo: Art.1º que a partir do oitavo mês de gestação e durante três meses após o nascimento do bebê, a estudante ficará assistida pelo regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei número 1.044, 21 de outubro de 1969.

Contudo, este decreto é alvo de críticas, visto que permite que a adolescente mãe tenha o acompanhamento domiciliar por apenas três meses após o nascimento do seu filho, o equivalente ao prazo de 90 (noventa) dias e não de 120 (cento e vinte) dias como previsto na Constituição Federal (1988). (RODRIGUES; FERREIRA, 2008).

Outro ponto relevante do contexto escolar estaria na falta de preparo dos profissionais de educação para assistir as adolescentes mães. Rohr e Schwengber (2013) discutem em sua pesquisa acerca da necessidade de ampliar a formação continuada dos professores com os temas emergentes da sociedade. Uma melhor compreensão sobre as temáticas da sexualidade, gravidez na adolescência, doenças sexualmente transmissíveis, entre alunos/as e professores/as, promoveria a ideia de vivências mais seguras e prazerosas dos/as adolescentes em relação a sua sexualidade. Dessa forma, de acordo com as novas demandas do nosso país, é visível a necessidade de elaboração de novas políticas públicas que incentive a permanência e/ou retorno das mães adolescentes à escola, garantindo a inserção social dessas adolescentes e evitando o "*círculo vicioso*" da maioria das mulheres brasileiras (PADILHA, 2011).

Estudos demonstram que as mães das adolescentes possuem, em sua maioria, baixa escolaridade, pois abandonará seus estudos para cuidar dos filhos e, muitas vezes, trabalham para garantir a subsistência familiar. Dessa forma, pelo baixo índice de educação só conseguem ocupações com menores ganhos,

consequentemente, suas filhas, adolescentes, provavelmente serão futuras mães trabalhadoras, reproduzindo este círculo vicioso da pobreza por inter-gerações (BRASIL, 2007; HEILBORN, et al 2007; PADILHA 2011).

Corroborando com Almeida (2008), as diferenças sociais são marcantes no evento maternidade, reproduzindo “o ciclo da pobreza” (p. 33), e, por conseguinte a desigualdade de gênero, uma vez que em seus estudos a autora relata que os/as adolescentes menos escolarizadas e de renda social mais baixa são as que mais apresentam o evento gravidez na adolescência. A autora ainda afirma que, nas camadas economicamente privilegiadas, mesmo que ocorra o evento gravidez na adolescência, o mesmo não influencia, de imediato, na continuidade do processo de escolarização desse/a adolescente.

No entanto, o abandono dos estudos por esses/as adolescentes não ocorrem por um mesmo motivo para ambos os sexos. Os meninos apresentam a justificativa de se inserirem ao mercado de trabalho por conceber uma gravidez ou iniciar uma união conjugal tornando-se o provedor da nova família. Já para as meninas, é a gravidez a causa principal da evasão escolar (ALMEIDA, 2008). Isso nos chama a atenção para as questões de gênero, uma vez que em nossa sociedade continua cabendo as mulheres abandonar a escola, estando com elas à responsabilidade exclusiva do cuidado com os filhos e com a casa, o que leva a jornada contínua de trabalho e com eles o sustento financeiro da família.

Em suma, o referido estudo propõe analisar qual a compreensão de atores sociais de uma instituição educacional acerca dos direitos reprodutivos para uma aluna adolescente mãe em processo de escolarização.

### **3 METODOLOGIA**

Este estudo é de cunho qualitativo. De acordo com Minayo (1994), pesquisas qualitativas preocupam-se com um nível de realidade que não pode ser quantificado, ou seja, trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

Participaram dessa pesquisa: uma adolescente mãe em período de escolarização, e três profissionais de educação que desenvolvem atividades na instituição escolar em que a adolescente estuda, sendo estes: o gestor, a



coordenadora e um professor sugerido pela própria estudante. Tal forma o possibilitou uma atenção nos discursos propagados em relação ao evento maternidade concomitantemente ao processo de escolarização desta aluna.

Entendemos discurso como prática social, com poder de produzir verdade sobre os sujeitos. Não nos propomos a empreender uma análise do discurso, mas atentar para os significados socialmente construídos sobre eventos sociais, tais como a gravidez na adolescência, e como esses significados resultam em processos de (des) qualificação social das/dos adolescentes.

Importante refletir sobre o posicionamento que os/as atores/atrizes sociais assumem com relação ao evento gravidez na adolescência e ao campo dos direitos reprodutivos, pois esse posicionamento pode estar em maior ou menor adesão aos significados sociais atribuídos.

A instituição escolar está localizada na Região Metropolitana do Recife, sendo a mesma uma escola pública do governo do Estado de Pernambuco.

A coleta dos dados consistiu em Entrevistas Semiestruturadas com os participantes citados, esta combina perguntas abertas e fechadas, em que o/a entrevistador/a tem a possibilidade de discorrer sobre o tema em questão sem se prender a uma pergunta formulada (Minayo, 2009). Todas as entrevistas foram gravadas em áudio e os conteúdos transcritos para posterior análise, sendo apresentando um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, com as devidas informações sobre os objetivos e garantia de anonimato ao representante legal da adolescente e aos outros sujeitos envolvidos na pesquisa.

Para análise dos dados foi utilizada a análise temática. Este tipo de análise busca “descobrir os núcleos de sentido que compõem uma comunicação cuja presença ou frequência signifiquem alguma coisa para o objetivo analítico visado” (MINAYO, 2009: 209). Desse modo, na busca de alcançarmos os objetivos propostos para o presente estudo foram elencadas três categorias temáticas estabelecidas em consonância com os objetivos específicos da pesquisa, a saber: 1- O posicionamento dos sujeitos acerca do campo dos direitos reprodutivos; 2 – Significados produzidos sobre o evento maternidade na adolescência; 3 – Estratégias utilizadas que garantam o processo de escolarização.

Assim, buscamos nas falas dos sujeitos entrevistados quais são os significados construídos pelos sujeitos para o evento maternidade na adolescência a

partir da prática cultural em que os mesmos estão inseridos e de que promulga os direitos reprodutivos. Visando preservar a identidade dos mesmos, faremos referência a eles a partir das designações fictícias, onde: O gestor será Cristiano, a coordenadora será Jéssica, o professor será Heleno e a aluna será Sophia.

### **3.1 Caracterização dos Entrevistados:**

O contato com os participantes da pesquisa se deu inicialmente pela facilidade de acesso a instituição escolar, uma vez que a aluna pesquisadora cursou seu Ensino Médio nesta mesma instituição.

O gestor da Escola estadual em que a adolescente mãe estuda é o professor Cristiano, tem 53 anos de idade, é solteiro e mora com as irmãs, sua religião é católica e diz atuar como gestor há quase vinte e cinco anos. Possui escolarização superior completa com vários cursos de especialização, como os de Gestão Escolar, Administração Escolar e Gestão de Pessoas. Sua renda familiar varia de cinco a sete salários mínimos;

A coordenadora Jéssica da mesma instituição tem 53 anos de idade, é viúva e mora com as filhas e netas, sua religião é católica e diz que trabalha como coordenadora há quinze anos. Possui escolarização em ensino superior completo em Letras e Especialização em Tecnologia da informação. Sua renda familiar é de cinco a sete salários mínimos;

O professor Heleno, que é professor efetivo da mesma instituição escolar, lecionando as disciplinas de física e matemática, tem 47 anos de idade, é casado e mora com a esposa e as filhas, considera-se espiritualista e diz que trabalha como profissional de educação há dez anos. Possui escolarização no ensino superior completo, estando com o mestrado em andamento. Sua renda familiar é de um a três salários mínimos.

A aluna adolescente mãe Sophia, tem 16 anos, é aluna da 4ª Fase/ EJA, está namorando e mora com os pais, irmãos e a filha. Sua religião é católica e a renda mensal familiar é de dois a quatro salários mínimos.

## 4. RESULTADO E DISCUSSÃO

### 4.1 “ Havia uma lacuna no meio do caminho: dificuldades de acesso aos direitos reprodutivos”

Nossos estudos entendem os direitos reprodutivos como direitos sociais ao ser humano, compreendendo que para alcançar o bem estar sexual e a autonomia reprodutiva do indivíduo devem ser respeitados as decisões de reprodução de cada pessoa, sem que esta sofra algum tipo de repressão, coerção ou discriminação referente ao número de filhos e de intervalo entre eles. Ainda tendo o acesso necessário as informações que promovam uma reprodução saudável e segura, com o acompanhamento da rede de saúde específica (VENTURA, 2004).

Considerando a noção de direitos reprodutivos referida acima, analisamos os significados apresentados pela/os participantes das nossas entrevistas.

A aluna adolescente mãe aponta, de forma geral, uma lacuna no acesso as informações necessárias para o bom desenvolvimento da sua vida sexual, uma vez que ela nos apresenta a falta da orientação necessária para o reconhecimento do seu próprio corpo, o uso frequente de contraceptivos e a não realização de exames ginecológicos periódicos, sabendo-se que a mesma possui uma vida sexual ativa.

Podemos observar melhor em seu relato esta ausência quando questionada sobre a realização de exames preventivos: “Não, nunca tinha feito, só durante a gestação” (Sophia, 16 anos). Segundo Quadros et al (2012, p. 141) a sexualidade na adolescência só ganha visibilidade com a gravidez.

Para compreender melhor essa questão, vemos em pesquisas realizadas com adolescentes que, embora haja uma preocupação dos pais em relação ao início da vida sexual de seus filhos, eles sentem-se despreparados para dialogar com eles, o que leva os adolescentes a buscarem informações nem sempre seguras para o aprendizado. No entanto, a interação desse adolescente com outras fontes de informação (amigos, mídias de comunicação) talvez sejam a única maneira para que ele/as assimilem conhecimentos acerca da sua vida sexual. Logo, caberia acrescentar que nem sempre as informações transmitidas por estes meios são de caráter seguro e confiável. (DIAS; GOMES, 2000; MÔNICO, 2010; CARVALHO; MATSUMOTO, 2009).

No entanto, ainda em relação ao campo dos direitos reprodutivos, a adolescente parece compreender a necessidade da garantia de um acompanhamento médico durante o período de gestação. Ela realizou durante todo o período gestacional o seu pré-natal na rede pública de saúde do Estado, e como está previsto na Lei Federal nº 6.202/75 teve em seu poder, após o nascimento da sua filha, a declaração de ausência física de 120 (cento e vinte) dias da escola, garantindo a estudante a sua licença maternidade.

Através dos relatos do gestor, identificamos um posicionamento afeito à garantia da permanência da adolescente na escola em seu processo de gestação/maternidade. Contudo, o mesmo afirma não conhecer profundamente o que está descrito enquanto lei sobre os direitos reprodutivos, como pode ser observado abaixo em sua fala, quando questionado sobre a permanência da aluna adolescente mãe na escola:

Damos o direito, damos a oportunidade dela, conforme as instruções, conforme a lei, tá entendendo? Porque a própria lei ela flexibiliza, tá entendendo? Para a estudante esse direito. (...) Não conheço bem a fundo esses direitos permanentes da gestação da mulher, mas dentro dos direitos dela, do papel de estudante e de ser mãe, enquanto dever nosso (...). Ela tem os seus direitos (...). (Gestor Cristiano, 53 anos).

Com isso, corroboramos com Nogueira (2010) sobre a necessidade de formações continuadas com os profissionais de educação sobre direitos humanos, sexuais e reprodutivos com ênfase no acesso, permanência e qualidade na educação. A abordagem deve considerar questões de raça, religião, classe social e orientação sexual, a fim de que seja garantido o desenvolvimento pleno do indivíduo. Entendemos que a ausência de conhecimento acerca dos direitos reprodutivos pode dificultar a permanência de uma adolescente mãe no contexto escolar, devido às novas demandas que passam a existir em sua vida, exigindo da mesma uma nova rotina diária.

A coordenadora entrevistada relatou que sua escola vem cumprindo com o seu papel social, pois ela orienta sobre os cuidados que os/as alunos/as devem ter em relação às doenças sexualmente transmissíveis a partir da promoção de palestras, chamando a família pra conversar, orientando as famílias em relação as suas responsabilidades. Conforme pode ser observado a seguir:

(...) a gente tem conversado, tem chegado perto, tem orientado, inclusive antes. Até as que não são mães a gente costuma orientar (...) durante o dia da mulher, por exemplo, a gente teve atividades voltadas para a orientação das mulheres (...), onde duas professoras de biologia trouxeram pra cá

questões das doenças sexualmente transmissíveis, a questão do relacionamento com o outro, da maternidade, do câncer. (Coordenadora Jéssica, 53 anos).

A partir deste relato, podemos observar que o posicionamento da coordenadora desta instituição, nos remete a uma prática comum dentro das escolas públicas do nosso país, a qual discute sobre sexualidade e reprodução dentro de padrão dos problemas da prática sexual: A gravidez na adolescência e as DSTs, defendendo uma prática preventiva de combate à gravidez e a proteção de doenças sexualmente transmissíveis (PADILHA, 2011).

Não estamos desconsiderando as consequências negativas das práticas sexuais sem a devida segurança e responsabilidade. Parece-nos que esse padrão de entrada na discussão sobre o tema tem invisibilizado à discussão sobre o prazer, erotismo e desejo como vertentes fundamentais da prática sexual. A questão é como conciliar esses referentes promovendo uma prática sexual segura e prazerosa.

Outra questão que nos chama a atenção é a ocorrência de um trabalho pontual, logo descontínuo. O temor da escola em abordar o tema de modo aprofundado, acaba se refletindo no trato da questão em datas estratégicas e tão somente.

Ainda destacamos que é o discurso biológico que tem dominado a cena da produção da verdade sobre o saber da sexualidade. Na escola em tela, assim como a maioria, são os professores/as de biologia e ciências os responsáveis pela discussão. Há uma carência de ampliação do tema para outros saberes, o que seria um importante movimento para torná-lo transversal.

Outro ponto o qual podemos abordar é a de condicionar a responsabilidade da discussão sobre esta temática aos pais e/ou responsáveis dos/as adolescentes.

Moraes e Vitalle (2012) afirmam que a escola discursar sobre um possível exercício da sexualidade de forma segura, a exemplo do conhecimento do seu próprio corpo, informar sobre o apoio da rede pública de saúde, onde possam encontrar métodos contraceptivos, entre outras questões, pode ocasionar interpretações errôneas e promover acusações de desrespeito para com os estudantes e/ou até processos judiciais.

Podemos refletir ainda, no último relato da coordenadora apresentado, que se refere às atividades de prevenção apenas com as adolescentes, reforçando a cultura sexista existente na sociedade, onde são destinados a mulher os cuidados com a

prevenção e contracepção, sendo essa culpabilizada quando acontece uma gravidez não planejada. Este fato nos lembra também sobre os dados encontrados na pesquisa realizada com jovens urbanas e rurais de Recife e Caruaru, em que Quadros et al (2012, p. 154) constataram que à mulher “é tolhido o direito de falar sobre sexualidade em casa, na escola, na rua, com profissionais de saúde e até mesmo com seus companheiros”. Já entre os homens, ter relações sexuais é inclusive símbolo de masculinidade, o que evidencia a desigualdade de gênero também no campo dos direitos reprodutivos.

Além disso, evidenciando mais uma vez a falta de conhecimento dos profissionais de educação sobre os direitos reprodutivos, a coordenadora afirma não conhecê-los em sua íntegra, mas demonstra estar em consonância com o descrito por lei:

(...) a gente procura se inteirar né, da licença maternidade, da amamentação, de trazer a criança para a escola ou largar mais cedo, então a gente vai adequando e a gente tenta não tirar esse direito. Manter a criança no seio da mãe enquanto é direito dela. (Coordenadora Jéssica, 53 anos).

Já o professor entrevistado compreende que o processo de orientação dos adolescentes para suas experiências sexuais deve partir dos pais. Para o docente a ausência de comunicação nas famílias contribui para a falta de informação segura dos adolescentes:

(...) eles me procuram, eu tenho uma facilidade porque eu tenho uma filha adolescente e eu sou bem natural, eu entendo das coisas, (...) mas do pai e da mãe em casa não tem orientação nenhuma. (...) a responsabilidade dos pais em casa não houve, não houve acompanhamento. (Professor Heleno, 47 anos).

Nesse sentido, vimos no posicionamento do professor, a importância da presença da família nas práticas de prevenção. Em sua pesquisa realizada com professores e alunas no Espírito Santo, Mônico (2010), observou que os professores reconhecem o papel da família nas práticas de prevenção, mas em interação com a escola. Dessa forma, entendemos que a escola não poderá se excluir deste processo de orientação, ela deve sim orientar, tanto nas medidas preventivas quanto no acompanhamento da aluna mãe.

Assim, compreendemos que o posicionamento dos profissionais participantes deste estudo acerca dos direitos reprodutivos apontam concordâncias entre eles.

Podemos destacar que, para eles, a orientação preventiva de cunho biológico é a melhor forma de prevenir uma gravidez na adolescência, ainda na tentativa de inibir a atividade sexual dos/as adolescentes em processo de escolarização.

Esses mesmos profissionais também alegam conviver com a ausência de representantes responsáveis legais destes adolescentes. Eles afirmam não haver educação sexual e reprodutiva no âmbito familiar. Ainda é possível perceber a falta de conhecimento sobre os direitos reprodutivos, mas, ao mesmo tempo, esses profissionais trazem em seus discursos elementos desses direitos, como a necessidade da licença maternidade para a aluna adolescente mãe.

Encontramos ainda no discurso da estudante adolescente mãe entrevistada, que as informações recebidas a respeito da sexualidade, métodos preventivos e reprodução em seu contexto social não foram informados pela instituição educacional, rede pública de saúde e família, mas através de amigos/as e mídias de comunicação acessadas por ela.

#### **4.2 “Perdas e ganhos: ambivalências da maternidade na adolescência”**

Considerando a gravidez como um evento que acontece na vida da mulher, que possibilita mudanças permanentes e significativas em sua vida, (mudanças corporais, alterações hormonais, mudanças em sua rotina diária), esse estudo buscou compreender, a partir das análises realizadas nos discursos dos participantes entrevistados, quais os significados produzidos por eles acerca do evento maternidade na adolescência.

Para a aluna adolescente mãe a maternidade não foi algo desejado e nem planejada. A estudante afirma não ter maturidade suficiente para ser responsável por uma criança, como podemos observar no relato abaixo que apresenta sua resposta após ser questionada sobre o planejamento da sua gravidez:

Eu não queria porque eu não tenho cabeça pra ser mãe entendeu? Eu já fiquei pensando, eu me acordava de dez horas da manhã, hoje me acordo de quatro em quatro horas, não consigo nem dormir, não foi planejada não. (...) eu fiquei assustada né! Porque eu sou uma criança cuidando de outra. Eu não sabia nem pegar nela quando ela nasceu. (Sophia, 16 anos).

No relato apresentado acima podemos identificar que a aluna fala da falta de preparo para essa nova experiência. Sendo assim, consideramos importante que os

direitos reprodutivos das adolescentes sejam garantidos, como condições de atenção, orientação, cuidado e educação, para assim terem autonomia e emancipação para suas escolhas (DANIELI, 2010).

Refletindo sobre as lacunas existentes acerca da orientação para as/os adolescentes sobre as vivências da sexualidade, observamos que essas podem contribuir para algumas consequências na vida destes/as, como afirmado por Danieli (2010, p.16):

(...) a percepção e o entendimento que os adolescentes têm sobre si e sobre o período em que estão vivendo podem também ser considerados fatores de vulnerabilidade, pois suas atitudes se relacionam diretamente às suas condições de saúde e à sua qualidade de vida. Decorrente das escolhas, hábitos, cuidados ou descuidos, podem surgir consequências indesejadas e, no tocante à descoberta da sexualidade, mais especificamente, podem culminar com alguma doença sexualmente transmissível ou uma gestação não planejada. (DANIELI, 2010. p. 16).

A aluna adolescente mãe também nos apresenta na entrevista uma visão positiva da sua maternidade, embora tenha dito que não foi planejada, como já citado acima.

Quando questionada como é ser mãe, a aluna nos respondeu: “Uma experiência boa né! Porque eu tô vendo aquela coisinha dependendo de mim (...)”. (Sophia, 16 anos). Ao refletirmos sobre este posicionamento da adolescente entrevistada, percebemos que talvez ele não abranja outros aspectos encontrados por Almeida (2008) em sua pesquisa sobre Gravidez na adolescência e escolaridade, quais sejam: a transição da infância para a fase adulta, reconhecimento social, entre outros.

Percebemos também que a estudante evidencia pontos negativos dessa nova fase, como por exemplo, a sua restrição de liberdade:

(...) porque assim, ela pra tudo vai depender de mim né! Eu tenho que estudar, trabalhar, esse processo todinho... eu era acostumada, eu saía e voltava a hora que eu queria, agora eu não posso mais. Não posso mais sair pra canto nenhum assim de passar muito tempo, porque agora tem ela. (Sophia, 16 anos).

Ao mesmo tempo em que a adolescente aponta essa restrição em sua rotina diária, ela demonstra também preocupar-se com o seu futuro e o da sua filha. O que fortalece a permanência desta adolescente na escola, uma vez que o fato de permanecer na escola parece ser percebido, por ela, como uma oportunidade de oferecer uma vida melhor para sua filha. “Pra tudo ela vai depender de mim (...) Penso em terminar e fazer faculdade de veterinária” (Sophia, 16 anos).



Para o gestor entrevistado, o evento maternidade na adolescência já não seria mais algo novo, pois ele nos relata a frequência de adolescentes que engravidaram e estudam ou estudaram na escola em que o mesmo trabalha. Questionado sobre o conhecimento de alunas adolescentes mães na escola que administra, o mesmo respondeu: “Tenho várias, várias estudantes mães aqui, que passaram por mim em outros anos e as que ainda estão aqui, agora em séries finais, tá entendendo? Perto de sair da escola”. (Gestor Cristiano, 53 anos).

O trecho do relato explicitado acima corrobora com pesquisas realizadas em nosso país que evidenciam o aumento de adolescentes grávidas, estando estas ainda em processo de escolarização. (OLIVEIRA, 1998; CARVALHO; MATSUMOTO 2009; MORAES; VITALLE, 2012).

Porém, a naturalidade com que o gestor trata o evento maternidade na adolescência esbarra com a responsabilidade mensurada por ele para uma adolescente em processo de escolarização, como pode ser observado a seguir:

(...) Se você não souber lidar com esta questão, ela não vai ser favorável, mas se você souber lidar, está com a cabeça no lugar, você sabe o que você fez e que essa responsabilidade você não vai deixar nas mãos de outras pessoas, mas você vai assumir a tua responsabilidade, o teu papel de estudante, o teu papel de profissional e o teu papel de mãe. (Cristiano, 53 anos).

Logo, questionamos essa responsabilidade exigida pelo gestor a partir da importância de uma rede de apoio que uma adolescente necessita para vivenciar esta nova experiência, a de ser mãe.

Torna-se essencial para uma gestação tranquila, um pós-parto saudável e um efetivo retorno às suas atividades diárias uma rede de apoio social ampla, entendendo esta como um reforço às estratégias de enfrentamento do indivíduo diante das situações de vida. (RAPOPORT; PICCININI, 2006). Sem esse apoio, orientação e acompanhamento de instituições específicas como a família, à rede de saúde e a escola, dificulta as mulheres de terem resguardado seus direitos reprodutivos.

Tanto a coordenadora quanto o professor da instituição escolar pesquisada apresentaram nas entrevistas um discurso preventivo em relação à maternidade na adolescência, eles informam que a escola está discutindo sobre reprodução, têm orientado. Não consideram o evento maternidade algo positivo para uma

adolescente em processo de escolarização, como podemos observar: “(...) aí ela ficou grávida, e isso chegou muito cedo” (Coordenadora Jéssica, 53 anos).

Assim, mesmo que questões sobre sexualidade e reprodução estejam sendo trabalhadas de maneira preventiva pelos/as professores/as de Biologia, percebemos uma sensibilização da escola estudada em discutir, de certa forma, a maternidade na adolescência. Entretanto, como já mencionamos nesse estudo, essa discussão só é direcionada as meninas, responsabilizando-as por tal evento.

Contudo, foi possível perceber nas falas da coordenadora e do professor, que mesmo não considerando o evento maternidade algo positivo para as/os adolescentes, no que se refere à aluna adolescente entrevistada estes profissionais observaram mudanças positivas na vida da estudante. Eles afirmaram que a estudante estaria mais responsável, com maior interesse nas atividades escolares e apresentando mais maturidade. Como exemplificamos a seguir:

Eu acho que ela melhorou bastante, não sei se ela acordou para vida, (...)  
Eu acho que ela amadureceu, vendo a necessidade do estudo na vida dela, ela precisa agora porque ela não tá mais sozinha, ela precisa guiar alguém (...) a postura dela hoje é outra. (Professor Heleno, 47 anos).

Diante disso, compreendemos que os discursos apresentados pelos profissionais de educação da escola pesquisada remetem a atitudes preventivas em relação ao evento maternidade na adolescência. Reproduzem que uma gravidez na vida de uma adolescente em processo de escolarização poderá comprometer o seu futuro escolar, responsabilizando a adolescente em dar continuidade aos seus estudos, sem que sejam promovidas estratégias mais amplas para que a aluna adolescente mãe o realize.

### **4.3 Presença da lei/ausência do acompanhamento domiciliar: desafios ao cumprimento da licença maternidade pela rede escolar”**

Dentro do nosso estudo, entendemos enquanto estratégias utilizadas, todas as atividades que possam garantir a permanência da aluna adolescente na escola, após o nascimento da sua filha, dando continuidade aos seus estudos sem prejuízos no seu desenvolvimento e na sua relação com o seu bebê, sendo tais atividades realizadas pela aluna adolescente mãe e pelos profissionais de educação entrevistados.

Nesse sentido, através do discurso professado pela estudante, podemos perceber que a mesma não vê a maternidade como uma impossibilidade de dar continuidade ao seu processo de escolarização. A aluna afirma ter frequentado durante toda a sua gestação a escola, se ausentando apenas no período de nascimento de sua filha, como podemos conferir a seguir:

Eu continuei estudando. Ela nasceu de oito meses, então eu fiquei até oito meses. (...) eu não sentia dor, só um pouquinho no pé da barriga, porque o parto foi normal entendeu? Aí já tava com dilatação, só que eu tava andando pra lá e pra cá e não sabia. (...) eu tava frequentando a escola normal, e a menina já querendo sair. (Sophia, 16 anos).

A estudante, além de ter frequentado a escola até suas últimas semanas de gestação, também teve seu retorno antecipado. Ela nos afirma em entrevista que lhe foi concedido o direito de se ausentar fisicamente da escola durante 120 (cento e vinte dias), direito esse garantido pela rede de saúde em que a adolescente foi acompanhada durante sua gestação, com o atestado médico, mas para não ser prejudicada em seus estudos, ela preferiu retornar antes de cumprido seus dias de licença, como podemos ver a seguir: “(...) eu ia perder muito assunto na escola, com um mês eu perdi, imagina cento e vinte dias em casa, eu não ia saber nem pra onde ir... ia perder nota, perder tudo”. (Sophia, 16 anos)

A aluna teve seu retorno às aulas após um mês do nascimento da sua filha. Ela nos afirma que não teve nenhum tipo de acompanhamento domiciliar da instituição escolar, fazendo-a com que se preocupasse com o seu processo de escolarização.

Para tanto, consideramos importante afirmar que o período de licença maternidade para adolescentes mães é resguardado conforme a Lei de nº 6.202/75 da Constituição Federal de 1988, podendo estas se ausentar fisicamente da

instituição escolar, uma vez que seja a elas garantido o acompanhamento com exercícios domiciliares como descrito no Decreto de Lei 1.044 de 21 de outubro de 1969.

Contudo, percebemos que a instituição pesquisada garantiu a ausência física da estudante durante seu período de amamentação, mas não foi possível perceber um planejamento dessa mesma instituição para que a aluna adolescente mãe tivesse um acompanhamento domiciliar durante seu período de afastamento.

A escola alega não ter quantitativo de pessoas suficiente para trabalhar e fazer corretamente o acompanhamento das alunas adolescentes mães, que tem por direito esse afastamento, conforme pode ser observado no relato da coordenadora a seguir:

Porque a escola faz a parte que compete, mas elas precisam de muito mais e às vezes a escola também não tem suporte suficiente, porque a gente não tem equipe de psicólogo, pedagogo específico né, de psicopedagogo, pra chegar perto, pra fazer um acompanhamento sistemático, pra orientar de forma mais sistemática mesmo. Fazer um acompanhamento permanente da vida dessa adolescente enquanto mãe e aluna. (Coordenadora Jéssica, 53 anos).

Nesse sentido, refletimos com Rohr e Schwengber (2013), quando nos chamam a atenção para a necessidade de um trabalho de acompanhamento específico realizado pela equipe diretiva da instituição escolar, no oferecimento de oportunidades, como trabalhos a distancia, visando com que as alunas adolescentes mães não abandonem os estudos.

Ainda refletindo sobre esse retorno antecipado da adolescente, compreendemos que para a estudante entrevistada isso só foi possível por esta ter assegurado em seu ambiente familiar um apoio para que a mesma desse continuidade ao seu processo de escolarização. Ela teve com que deixar sua filha enquanto estivesse presente na escola.

Infelizmente, isso não acontece com a maioria das adolescentes que se tornam mães ainda estando em processo de escolarização. Muitas deixam de frequentar as aulas por não terem com quem deixar a criança enquanto estão na escola ou até mesmo trabalhar. (CARVALHO; MATSUMOTO, 2009; PADILHA, 2011; ROHR; SCHWENGBER, 2013; MÔNICO, 2010).

O relato a seguir apresenta como foi o retorno da estudante à escola:

“(...) eu cheguei com o atestado dei a ele (gestor), aí ele perguntou: tem certeza que você quer voltar, você ainda tem noventa dias em casa. Aí eu disse, eu não quero, eu preciso voltar. Aí eu assinei um termo e tudo, minha mãe também.” (Sophia, 16 anos).

Para tanto, ficamos nos questionando se o retorno da estudante foi a partir da ausência de acompanhamento da instituição escolar, e/ou pelas dificuldades da mesma nas novas atribuições que a maternidade requer.

Outra questão é o termo mencionado pela estudante, referente a um documento redigido pela escola, onde a aluna e a sua genitora se responsabilizaram pelo retorno precoce da aluna adolescente mãe a escola, dando por fim a sua licença maternidade. Quando questionada sobre o conteúdo deste termo a aluna nos responde: “Rapaz dizia que eu tava concordando entendeu? Em voltar antes de a licença maternidade acabar”.

Logo, percebemos que mesmo os profissionais de educação entrevistados alegaram não ter conhecimento sobre os direitos reprodutivos, como já mencionamos em outro momento, estes, providenciaram a construção de um documento que resguardasse a instituição escolar de quaisquer acusações futuras no que se refere ao não cumprimento da Lei, permitindo-nos refletir até que ponto o “desconhecimento” de uma lei poderá interferir em diversos aspectos à nova vida da adolescente.

## **5. Considerações Finais**

A realização do presente estudo nos permitiu refletir sobre as dificuldades enfrentadas por várias adolescentes em processo de escolarização concomitantemente a experiência da maternidade. Identificamos as lacunas existentes em uma instituição escolar quando investigamos sobre os direitos reprodutivos para uma aluna adolescente mãe.

Consideramos importante uma discussão no âmbito escolar que promova a abertura do tratamento dos temas relacionados aos direitos sexuais e direitos reprodutivos dos/as adolescentes, e que esta não seja apenas na forma de uma orientação preventiva de cunho biológico, mas que proponha a orientação segura e saudável a esses/as a fim de que possam alcançar o bem estar sexual e sua autonomia reprodutiva.

Percebemos as dificuldades vivenciadas pela estudante no processo de maternidade, como as mudanças na sua rotina diária e a falta de preparo para os cuidados com o bebê. Vimos também que o evento da maternidade proporcionou que a estudante pensasse na continuidade da sua escolarização como um projeto de vida para contribuir a qualidade de vida da sua filha.

Este estudo aponta lacunas no conhecimento dos profissionais de educação sobre os direitos reprodutivos, mais especificamente, no que se refere à Lei de nº 6.202/75 da Constituição Federal, que assegura as alunas adolescentes mães o direito de afastamento de suas atividades diárias na escola.

Para tanto, identificamos também que muitos trabalhos que discutem a temática da maternidade na adolescência não abordam a Lei referida acima na perspectiva do Direito. Acreditamos que se faz necessário que mais pesquisas sejam desenvolvidas sobre essa discussão, a fim de que contribuam para compreensão dos profissionais de educação sobre a obrigatoriedade do “regime de exceção” da Constituição Federal. Este regime oferece para as estudantes um tratamento excepcional, atribuindo a elas exercícios domiciliares com acompanhamento da instituição educacional em seu período de licença maternidade.

O presente estudo busca contribuir com os trabalhos desenvolvidos nas escolas públicas do nosso país, no que se refere à garantia dos direitos reprodutivos para as alunas adolescentes mães. Supomos ser necessária a existência de um planejamento didático no currículo escolar, na busca de que envolvam os profissionais de educação em estudos sobre os direitos humanos, sexuais e reprodutivos. Promovendo um maior conhecimento sobre o que está posto na Constituição Federal, favorecendo o acompanhamento de estudantes mães em processo de escolarização.

Ainda percebemos que a escola que fez parte deste estudo sofre com a ausência de profissionais de educação especializados para fazer o acompanhamento da aluna adolescente mãe.

Consideramos também relevante que a família participe desse processo, uma vez que as adolescentes terão a possibilidade de vivenciar a experiência da maternidade com a possibilidade de integração entre as instituições que elas frequentam, reforçando sua rede de apoio.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. C. C. **Gravidez na Adolescência e Escolaridade: Um estudo em três capitais brasileiras.**- 174f. Tese (Doutorado). Universidade Federal da Bahia. Instituto de Saúde Coletiva, 2008.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. **Lei Nº 6.202. de 17 de Abril de 1975**. 2000. Atribui a estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares pelo Decreto nº 1.044, de 1969. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/1970\\_1979/L6202.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1970_1979/L6202.htm)>. Acesso em: 10 Jan. 2015.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da criança e do adolescente**. Senado Federal. Brasília: 2005.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.9394 de 12 de dezembro de 1996**. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Ministério da Educação. Senado Federal, Brasília, 1996.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Área de Saúde do Adolescente e do Jovem**. Marco legal: saúde, um direito do adolescente. Brasília. 60 p, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Marco teórico e referencial: saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes e jovens / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas**. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2007.56 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde).

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais**. Brasília: MEC; SEF, 1997.

COIMBRA, C. C.; BOCCO, F.; NASCIMENTO, M. L. Subvertendo o conceito de adolescência. In: **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, v. 57, n. 1, p. 2-11, 2005.

CARVALHO, M. B.; MATSUMOTO, L. S. **Gravidez na adolescência e a evasão escolar**: Escola Estadual Sagrada Família, Siqueira Campos; Universidade Estadual do Norte do Paraná, Campus Luiz Meneghel, 2009. Acesso em 14/01/15.

DANIELI.G.L. **Adolescentes Grávidas: Percepções e Educação em Saúde**. 113f. – 2010. Dissertação de Mestrado. Centro de Ciências da Saúde. Programa de Pós-Graduação em Enfermagem. 2010.

FERREIRA, L. A.M; RODRIGUES, D. G.O.C Gravidez na adolescência e direito á educação: a licença a gestante para estudante. **Revista Doutrina**, São Paulo, n, 226, p8191. Abr.2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. Brasília: IBGE, 2010. n. 27. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicsoais2010/SIS\\_2010.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicsoais2010/SIS_2010.pdf)>. Acesso em: 20 dez. 2014.

LOURO, G.L **Gênero, sexualidade e educação**. Uma perspectiva pós-estruturalista Guacira Lopes Louro - Petrópolis, RJ: ed: Vozes, 1997.

LOURO. G.L. Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas. In: **Proposições**, v.19, n. 2 (56)- maio/ago. 2008.

MINAYO, M.C.S. (1994). **O desafio do conhecimento científico: Pesquisa Qualitativa em Saúde** (2a edição). SP-RJ: Hucitec-Abrasco.

MINAYO, M. C. de S. O desafio da pesquisa social. In: DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu; MINAYO, Maria Cecília de Souza (Orgs). **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. Ed: 28. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

MIRIAM. V. **Direitos Reprodutivos no Brasil**, UNFPA, 2.ed. 196p. 2004.

MÔNICO. A. G. F. Gravidez na adolescência e evasão escolar: O que a escola tem a ver com isso? In: **Revista FACEVV**. Vila Velha. n. 4 Jan/Jun p. 39-49. 2010.

MORAES. S. P. de; VITALLE. M. S. de S. Direitos Sexuais e reprodutivos na adolescência. In: **Revista Associação de Medicina Brasileira**. 58(1). 48-52. 2012.

NOGUEIRA, D. M. **Anais do I Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas**, ISSN 2177-8248. Universidade Estadual de Londrina, 24 e 25 de junho de 2010 GT 6. Gênero e Educação – Coord. Adriana de Jesus.



OLIVEIRA. A. R. ; LYRA. J. Direitos sexuais e reprodutivos de adolescentes e as políticas públicas de saúde: desafios à atenção básica. In: **Fazendo Gênero 8-Corpo, violência e Poder**. Florianópolis. Ago. 2008.

OLIVEIRA. M. W. de; Gravidez na adolescência: Dimensões do problema. In: **Cad. CEDES** vol. 19 n. 45. Campinas July ,1998.

OZELLA. S.; AGUIAR. W. M. J. de; Desmistificando a concepção de adolescência. In: **Cadernos de Pesquisa**, v. 38, n. 133, p. 97-125, jan./abr. 2008.

PADILHA, M. A. S. **As representações sociais da evasão escolar para mães adolescentes: contribuição para a enfermagem**. Pelotas, 2011. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-graduação em Enfermagem. Universidade Federal de Pelotas. Pelotas, 2011. Disponível em: <[http://www.old.pernambuco.com/diario/2001/06/11/viver1\\_0.htm](http://www.old.pernambuco.com/diario/2001/06/11/viver1_0.htm).> Acesso em: 15 Jan. de 2015.

QUADROS, M. T. ADRIÃO, K. G. TEODÓSIO, A. M. de C. MELO, M. J. C. Mulheres jovens, sexualidade e redes de convivência em uma comunidade rural de caruaru/PE: circuitos (des) integrados. In: **Revista Antropológicas**, ano 16, volume 23 (1): 2012.

QUADROS, M.T.; MENEZES, J. A abordagem de direitos sexuais e direitos reprodutivos na escola. Em: SCOTT, P.; LEWIS, L.; QUADROS, M. T.; **Gênero, diversidade e desigualdades na educação**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2009.

RAPOPORT. A.; PICCININI. C. A. Apoio social e experiência da maternidade. In: **Rev. Brasileira Crescimento Desenvolvimento Humano**. v.16 n.1 São Paulo abr. 2006.

ROHR. D. R.; SCHWENGBR. M.S.V. A Escola e “As Barrigas”. In: **Revista Contexto e Educação**. Ano 28. n. 90. Maio/Ago. p. 183-206. 2013.

TABORDA. J. A.; SILVA. F. C. da; ULBRICHT. L.; NEVES. E. B. Consequências da gravidez na adolescência para as meninas considerando-se as diferenças socioeconômicas entre elas. In: **Cad. saúde colet**. vol.22 nº.1 Rio de Janeiro Jan./Mar. 2014.